

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA, DESPORTIVA

CLUBE DOS 200



REGULAMENTO GERAL

1º SEMESTRE DE 2026

A **Associação Atlética e Desportiva Clube dos 200**, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.727.689/0001-86, com fundação em 17 de agosto de 1998, sediada à rua Gomercindo Bortolanza, 1599, bairro Centro, no município de Mandaguari, PR, através da sua Diretoria constituída, torna público as regras para a execução do **Campeonato Interno de Futebol Suíço do Clube dos 200** durante o 1º semestre de 2026, com as seguintes nomenclaturas:

- 53º Campeonato da categoria Veterano
- 54º Campeonato da categoria Livre

Art. 1º O presente regulamento tratará das fases (1º e 2º turno, repescagens, semi-final e finais).

Art. 2º A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes do **Campeonato Interno de Futebol Suíço do Clube dos 200**, formalizar-se-ão por intermédio de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos vinculados, sendo obrigatoriamente tornar público no grupo de comunicação do Clube dos 200 no aplicativo Whatsapp e/ou website oficial.

Art. 3º As pessoas físicas e jurídicas que participam do **Campeonato Interno de Futebol Suíço do Clube dos 200**, são consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste regulamento, bem como dos atos administrativos complementares.

Parágrafo Único: As pessoas físicas e jurídicas, através de seus representantes nomeados a essa associação, são livres para não aceitarem os termos deste regulamento, comunicando à diretoria, através de ofício, que não aceitam integral ou parcialmente este regulamento, informando e justificando o motivo da recusa, decidindo não participarem da disputa do campeonato.

Art. 4º Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes as denominações Associação Atlética e Desportiva Clube dos 200 ou Clube dos 200.

Art. 5º O **Campeonato Interno de Futebol Suíço do Clube dos 200** é administrado pelo **Clube dos 200**, com a participação de seus associados fundadores, proprietário e convidados, em suas respectivas categorias para a prática de Futebol.

Parágrafo Único: Para os efeitos do disposto neste artigo, entende-se por administração esportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciem o caráter social, político, econômico e cultural dos participantes, destacando os objetivos do **Clube dos 200**:

- a) Promover a interação entre seus associados através da prática de atividades esportivas e cultural;

- b) Propiciar o desenvolvimento integral do associado como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;
- c) Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- d) Gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;
- e) Interagir com os demais segmentos afins que contribuem no desenvolvimento do esporte;
- f) Fomentar a prática esportiva formal como direito do associado, na perspectiva de processo da valorização humana.

Art. 6º O Campeonato Interno de Futebol Suíço do Clube dos 200 tem sua organização esportiva e arbitragem, através de prestação de serviço por intermédio da empresa Soares Lopes & Lopes Ltda, sob nome fantasia Saint Clair Promoções e Eventos Esportivos, inscrita no CNPJ nº 82.315.128/0001-09, sediada em Mandaguari – PR.

§ 1º Para efeitos do disposto neste artigo, entende-se por organização esportiva e arbitragem, as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciem a elaboração das tabelas das partidas, emissão, preenchimento e leitura dos dados das súmulas, relatórios de frequência, artilharia e gols sofridos, relação de atletas e suas respectivas equipes nas categorias Livre e Veterano, publicação dos arquivos no website oficial e/ou grupo oficial no Whatsapp, do Clube dos 200, contratação e pagamento dos árbitros e seus auxiliares.

§ 2º A relação contendo os árbitros e auxiliares que irão trabalhar nas partidas, precisam ser enviadas para aprovação da diretoria com até 48 horas antes do início da primeira partida da rodada.

§ 3º A diretoria tem autonomia para vetar a participação de árbitros ou auxiliares, cabendo a organizadora apresentar substituto em tempo hábil para nova avaliação.

§ 4º Os representantes de equipe e/ou seus atletas, não podem manifestar veto a escalação do árbitro para a partida, salvo, quando apresentada justificativa por escrito encaminhada para a avaliação da Diretoria.

§ 5º O árbitro, auxiliar e a organizadora, possuem responsabilidades compartilhadas entre si, sendo inadmissível qualquer tipo de atitude que venha a agredir, ofender ou desmoralizar a reputação do Clube dos 200 ou seus associados, dentro ou fora das suas dependências.

§ 6º Cabe ao árbitro, após o término da partida, dentro do prazo máximo de 24 horas,, realizar o “fechamento” da súmula, podendo, a seu critério, solicitar a participação do auxiliar de arbitragem, necessária a assinatura e completa identificação da equipe de arbitragem.

§ 7º Para efeito deste Regulamento são consideradas equivalentes às nomenclaturas Soares Lopes & Lopes, Saint Clair Promoções e Eventos Esportivos e Sancler Eventos e Organizadora.

Art. 7º Os campos de futebol do Clube dos 200 deverão estar dentro das condições normais de jogo (iluminação, demarcados, traves e redes) para que se dê início aos jogos.

Art. 8º Tendo como objetivo o bom estado de conservação dos campos para o entretenimento sadio e desenvolvimento físico dos associados, o uso dos campos estará sujeito as seguintes normas:

§ 1º Ficam proibidos jogos, treinamentos e rachas, quando os campos estiverem molhados ou sem condições de uso;

§ 2º Proibido a utilização do campo descalço ou com chuteiras de travas altas;

§ 3º Não será permitida a utilização dos campos para disputas de chutes a gol;

§ 4º A qualquer tempo, a diretoria poderá interditar os campos por tempo indeterminado, a fim de trabalhos de recuperação e conservação.

REGRA 1 CAMPO DE JOGO

Art. 9º O campo de jogo deve ser retangular e marcado com linhas na cor branca e contínuas que não ofereçam qualquer perigo para os atletas. As linhas fazem parte integrantes das áreas que a delimitam.

Art. 10º O comprimento das linhas laterais deverá ser superior aos da linha de meta, respeitando as medidas abaixo:

Comprimento das linhas laterais:	Comprimento das linhas de meta:
Mínima: 45 metros	Mínima: 25 metros
Máxima: 55 metros	Máxima: 35 metros

Art. 11º A diretoria pode determinar o comprimento das linhas de meta e das linhas laterais dentro dos limites acima indicados.

Art. 12º As metas devem ser colocadas no centro de cada linha de fundo, sendo formados por 2 postes verticais distantes, 5 metros entre si (medidos por dentro) e ligados por uma barra horizontal cuja face interior ficará à altura de 2,20 metros do solo.

Art. 13º A marca do tiro penal ficará a uma distância de 8 metros do ponto central da meta, medida por uma linha imaginária em ângulo reto com a linha de meta e assinalada por um pequeno círculo de 10 centímetros de raio.

Art. 14º A marca do tiro da falta livre direta ficará a uma distância de 12

metros do ponto central da meta, medida por uma linha imaginária em ângulo reto com a linha de meta e assinalada por um traço de 20 centímetros de comprimento.

REGRA 2 BOLA DE JOGO

Art. 15º A bola deverá seguir os padrões oficiais das partidas de futebol suíço em grama natural.

REGRA 3 NÚMERO DE ATLETAS

Art. 16º A partida será disputada por duas equipes, cada uma composta por 9 atletas, obrigatoriamente 1 atleta deverá ser o goleiro.

Parágrafo Único: Para início do jogo, é obrigatório no mínimo, a presença de 5 atletas incluindo o goleiro.

Art. 17º Cada equipe poderá ter no máximo 16 atletas, que serão sorteados de acordo com nível de classificação, sempre no início de cada campeonato.

§ 1º: Para promover facilidade na gestão das equipes, será permitido que cada responsável pelo time (patrocinador), escolha, seguindo os critérios estipulados pela Diretoria, no máximo até 2 jogadores, denominados como “puxas” para compor o elenco.

§ 2º: Fica autorizado, após a aprovação por maioria simples dos demais representantes/patrocinadores, a inclusão de um atleta de nível equivalente as 2 últimas classificações, totalizando o máximo de 3 “puxas”.

§ 3º: Os “puxas” possuem responsabilidades compartilhadas com o líder da equipe, para ambos, reservam-se os mesmos direitos e deveres.

Art. 18º Somente será autorizado o início da partida, quando a equipe tenha pelo menos 5 atletas aptos e uniformizados em campo, incluindo o goleiro.

§ 1º Haverá uma tolerância de 15 minutos, apenas para a 1ª partida do dia, para que as equipes se apresentem em campo com a quantidade mínima de atletas aptos e uniformizados.

§ 2º Transcorrido a tolerância, o árbitro da partida decretará vitória da equipe que compareceu com número mínimo de atletas aptos e uniformizados por Wx0.

§ 3º A equipe que perdeu por Wx0, será multada com a perda de 3 pontos na classificação do campeonato e o resultado da partida será uma derrota por 0x3. A cada nova derrota por Wx0, a equipe perderá mais 3 pontos na classificação, limitando a 3 infrações, na 4ª infração, a equipe autora será **ELIMINADA** do presente campeonato, sem direito a recurso.

§ 4º Se nenhuma das equipes se apresentarem para o início do jogo, ambas

serão punidas com a perda de 4 pontos na classificação do campeonato e o placar será registrado como 0x0 para fins estatísticos.

§ 5º Os atletas registrados na súmula que não compareceram e não justificaram a ausência, receberão 1 cartão Amarelo como multa disciplinar, ao qual deverá ser pago na partida seguinte e contabilizado nas estatísticas.

Art. 19º Quando a partida for encerrada por que uma ou ambas as equipes ficaram reduzidas a menos de 5 atletas em campo, seja por qual for o motivo e a qualquer tempo, será decretado o término por “cai-cai”. Seguindo as condições técnicas para fins classificatórios:

§ 1º Em caso da equipe que originou o “cai-cai” esteja perdendo a partida, o placar será mantido e a equipe perderá 1 ponto na classificação para efeito de multa.

§ 2º Em caso da equipe que originou o “cai-cai” esteja vencendo ou empatando a partida, o placar será reconsiderado para derrota de 0x3, e a equipe perderá 1 ponto na classificação para efeito de multa.

§ 3º Em caso de ambas as equipes fiquem reduzidas a menos de 5 atletas, independente do placar e do tempo, nenhuma somará pontos, reconsiderando o placar para 0x0 para fins estatísticos e ambas perderão 3 pontos cada na classificação para efeito de multa.

§ 4º Após a eliminação da equipe, a conduta será analisada pela Diretoria, podendo advertir ou proibir que os líderes e/ou patrocinadores permaneçam usufruindo do direito de nomear ou liderar equipes nos próximos campeonatos.

Art. 20º Em complemento aos artigos 18º e 19º, fica estipulado um limite somatório de 3 infrações de Wx0 ou “cai-cai” para cada equipe, ao superar esse limite, a equipe será **ELIMINADA**, sem direito a recurso.

Art. 21º As substituições são ilimitadas durante a partida, sendo obrigatória a comunicação ao auxiliar da arbitragem antes da execução, o árbitro ou o auxiliar de arbitragem, poderão, a critério, exigir que a partida esteja ou não pausada.

Art. 22º Todas as substituições precisam ser realizadas após a concordância prévia do árbitro ou do auxiliar de arbitragem e em local visível.

Art. 23º Todos os atletas inscritos no campeonato, possuem o direito de participar de no mínimo 30 minutos em cada partida. Esse tempo obrigatório poderá ser sequencial ou intercalado, sendo a soma de minutos completadas dentro do período total da partida.

§ 1º Em caso de descumprimento, o atleta que se sentir prejudicado, poderá fazer o registro junto ao auxiliar da arbitragem no prazo máximo de 24 horas após o encerramento da partida, através de anotação do auxiliar em súmula ou ofício/relato destinado a Diretoria.

§ 2º Em caso de registro da ocorrência por não participar dos 30 minutos

que tem direito, a equipe caso seja vencedora da partida, terá o resultado recalculado para uma derrota simples por 0x1 e perderá 1 ponto na classificação para efeito de multa.

§ 3º Se a equipe foi derrotada na partida, mantém-se o placar final, e perderá 1 ponto na classificação para efeito de multa.

§ 4º Para reclamar o direito de participar dos 30 minutos da partida, o atleta precisa estar uniformizado e apto, em campo ou no banco de reservas, antes do apito inicial.

§ 5º Antes de aplicar qualquer punição, o líder da equipe e o jogador deverão comparecer em data e hora determinados pela Diretoria e esclarecer os motivos da infração.

§ 6º Poderá o atleta declinar do direito aos 30 minutos, para fins de registro, o líder da equipe deverá comunicar imediatamente a opção ao auxiliar de arbitragem, fazendo constar em relatório da partida. Não caberá revisão da decisão.

REGRA 4 UNIFORMES

Art. 24º O atleta não poderá usar nada que possa colocar em risco a integridade física dos demais atletas.

Art. 25º O uniforme dos atletas será composto por: Camisa de meia manga ou manga comprida, calção curto, meias de cano longo. Todos os conjuntos precisam ser rigorosamente iguais, sem nenhum friso ou tonalidade em desacordo com os demais, calçado apropriado para a prática de futebol suíço.

§ 1º Fica permitido o uso de tornozeleiras ou meia curta acima do meio. Da mesma maneira, camisa ou calção térmico, coqueira ou joelheira, abaixo das vestimentas, ainda que em cor diferente do uniforme principal.

§ 2º As equipes poderão, até o término da 3ª rodada do 1º turno, utilizar camisas ou coletes, calções e meias que não estejam uniformes, respeitando a diferença visual entre as 2 equipes.

§ 3º Em hipótese alguma, poderá jogar faltando uma ou mais peças das vestimentas, como por exemplo: sem camisa ou colete.

Art. 26º Os atletas deverão antes de iniciar a partida, conferir se suas vestimentas e equipamentos estão de acordo com as regras oficiais.

Art. 27º Logo após início da partida, ou assim que o atleta tocar na bola, sem estar devidamente uniformizado, cometerá uma infração pessoal, será advertido com 1 cartão AZUL, contabilizado 1 falta individual e coletiva, e a posse de bola a favor do time adversário.

§ 1º Qualquer ação do jogador que esteja com uniforme irregular, não será anulada, caso seja percebida posterior ao ato em si (após marcar gol por

exemplo). A punição com 1 cartão AZUL e a contabilização da falta individual e coletiva, serão mantidos.

§ 2º Se percebida a irregularidade com o uniforme somente após o término da partida, o atleta infrator terá a anotação de 1 cartão AZUL, e as marcações e resultado do jogo serão mantidos.

Art. 28º Caso seja comunicado antecipadamente e justificado o motivo pela não padronização do uniforme, a Diretoria poderá, a critério, autorizar o jogador ou a equipe a participar da partida sem nenhuma punição.

Art. 29º O goleiro usará uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo permitido em caráter exclusivo, a utilização de calça própria para a prática de futebol.

Art. 30º Os atletas utilizarão nas costas das suas camisas, numerais árabes, sem repetição dentre os demais da mesma equipe.

Art. 31º O árbitro exigirá a qualquer tempo, que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que possa causar danos a si ou a outrem.

Art. 32º O atleta poderá fazer uso de óculos apropriado para a prática de futebol, fazendo constar em súmula a responsabilidade do mesmo por qualquer acidente.

Art. 33º Recomenda-se para segurança dos atletas o uso de caneleiras.

Art. 34º O atleta que retirar sua camisa completamente, será punido disciplinarmente.

Art. 35º Os árbitros usarão obrigatoriamente uniformes compostos por camisa oficial de meia manga ou manga comprida, de cor diferente dos atletas, calção, meia cano longo, tênis ou chuteiras apropriadas para a prática de futebol suíço.

Parágrafo Único: fica permitido o uso de tornozeleiras ou meia curta acima do meio. Da mesma maneira, camisa ou calção térmico, coqueira ou joelheira, abaixo das vestimentas, ainda que em cor diferente do uniforme principal.

Art. 36º O atleta deverá devolver o uniforme completo ao término do campeonato, sempre que solicitado pelo líder da equipe. Após comunicação formal da equipe para a Diretoria, o atleta será punido com 3 jogos de suspensão no campeonato em andamento, além da compensação financeira pela confecção de um novo conjunto de camisa, meia e calção.

REGRA 5 TEMPO DE JOGO

Art. 37º A duração da partida de futebol, será de dois períodos de 30 minutos cada, com intervalo técnico de 10 minutos entre os períodos.

Parágrafo Único: Em dias de calor excessivo, a critério do árbitro, poderá ser concedido uma pausa de 3 minutos em cada período, para hidratação e descanso.

REGRA 6 INÍCIO DE JOGO

Art. 38º Para o início do jogo, a escolha de campo ou posse de bola, será sorteada utilizando-se de maneiras costumeiras, com a escolha das faces pelos atletas.

Art. 39º Os horários dos jogos deverão ser cumpridos rigorosamente de acordo com a tabela, e os jogos só serão adiados ou cancelados com a devida anuência da Diretoria.

Parágrafo Único: Haverá carência de 15 minutos apenas para o primeiro jogo do dia, os demais seguirão de acordo com a tabela.

Art. 40º As equipes deverão alternar o lado do campo ao término do período.

REGRA 7 INFRAÇÕES DE JOGO

Art. 41º As transgressões subordinadas a esta regra ficam divididas em:

- I- Infrações Técnicas
- II- Infrações Pessoais
- III- Infrações Disciplinares

I- INFRAÇÕES TÉCNICAS:

Todas as faltas por infração técnica, serão diretas em favor da equipe adversária no local da infração, todos os adversários deverão estar a 6 metros de distância da bola ou no ponto de penalidade máxima, se cometida dentro da área de meta.

- a) Infrações cometidas por jogadores em campo ou que estão no banco de reservas, a soma será individual e coletiva até a 5ª infração, se, a infração originar da comissão técnica, a soma será apenas coletiva.
- b) As infrações aos componentes do banco de reservas (jogadores ou comissão técnica), serão computadas apenas quando houver a aplicação de cartão disciplinar e paralisação da partida.

- c) Quando houver infração com punição de cartão disciplinar para componentes do banco de reservas, o árbitro deverá paralisar a partida, aplicar a punição e a partida será reiniciada com uma falta livre em favor da equipe adversária, no local onde se encontrava a bola no momento da paralisação. Se, dentro da área de meta, a falta será executada na linha frontal, imediatamente fora da área.
- d) Não haverá limite para a marcação de faltas originadas por jogadores ou comissão técnica, sendo que, após a 5ª falta coletiva, todas as demais serão cobradas como tiro livre direto.
- e) Não haverá acúmulo de faltas após a paralisação inicial, mesmo quando houver a aplicação de um ou mais cartões disciplinares para jogadores ou comissão técnica. Deverá ser contabilizado apenas 1 falta individual e/ou coletiva.

II- INFRAÇÕES PESSOAIS:

Todas as faltas por infração pessoal, serão diretas em favor da equipe adversária no local da infração, exceto se dentro da sua própria área de meta, quando será cobrada na linha frontal desta, no local mais próximo de onde aconteceu a infração.

- a) Infrações pessoais cometidas por jogadores em campo ou que estão no banco de reservas, a soma será apenas individual, se, for comissão técnica, a soma será apenas coletiva.
- b) São exemplos de infração pessoal: tocar na bola sem estar devidamente uniformizado, usar expressão verbal e/ou gestual para enganar o adversário, se goleiro, após a efetivação da defesa, soltar a bola em jogo e pegar novamente com as mãos sem que seja tocada antes por outro atleta e outros casos similares.
- c) Toda infração pessoal, será anotada na súmula como individual e coletiva.

III- INFRAÇÕES DISCIPLINARES:

Todas as faltas por infração disciplinar, serão diretas em favor da equipe adversária no local da infração, todos os adversários deverão estar a 6 metros de distância da bola ou no ponto de penalidade máxima, se cometida dentro da área de meta. Estando a bola paralisada ou fora de jogo, o árbitro exercerá a advertência ou punição que julgar necessária.

- a) Infrações disciplinares cometidas por jogadores em campo ou que estão no banco de reservas, a soma será individual e coletiva, se, for comissão técnica, a soma será apenas coletiva.
- b) São exemplos de infração disciplinar: Incorporar ou reincorporar a sua equipe sem a prévia comunicação ou autorização do árbitro ou auxiliar de arbitragem, infringir persistentemente as regras do jogo, conduta indisciplinar, usar táticas antidesportivas, trocar de camisa ou seu

número sem comunicar o auxiliar de arbitragem, discutir com o público, diretores ou adversários, entrar em campo sem autorização, facilitar ou entregar o jogo, desrespeitando seus companheiros.

Art. 42º A Diretoria poderá, a seu critério, após o término da partida, convocar atletas que promoverem qualquer irregularidade durante ou após a partida, para prestar esclarecimentos referente a sua conduta.

Art. 43º A Diretoria poderá, a seu critério, após o término da partida, suspender o árbitro ou o auxiliar de arbitragem, que promoverem qualquer irregularidade durante ou após a partida.

Parágrafo Único: O organizador deverá ser comunicado da suspensão do árbitro e/ou auxiliar de arbitragem, e por terem responsabilidades compartilhadas, a diretoria poderá, a seu critério, estipular punição ao organizador.

Art. 44º Nenhum membro da Diretoria ou Organizadora, poderá entrar em campo durante a partida, para contestar ou orientar o árbitro sobre qualquer decisão, exceto, quando houver risco pela integridade física do árbitro, auxiliar ou jogador. Apenas com o intuito de amenizar os ânimos e evitar progressão para agressão moral ou física.

Parágrafo Único: Em caso de dúvidas por parte do árbitro, deverá paralisar a partida e poderá recorrer ao auxiliar de arbitragem ou diretoria para esclarecimentos quanto ao regulamento.

REGRA 8

FALTA LIVRE – TIRO LIVRE

Art. 45º A falta livre ou tiro livre, é aquele ao qual poderá ser marcado um tento diretamente.

Art. 46º Os atletas adversários, precisam estar posicionados a uma distância de 6 metros da posição da bola, antes que o atleta executor toque na bola, caso não seja respeitado o distanciamento, o árbitro deverá retardar a cobrança e fazer cumprir a regra, advertindo com cartões disciplinares a seu critério.

Art. 47º A bola deverá estar imóvel no momento da execução do tiro livre, e o executor, não poderá tocar novamente antes que outro jogador toque na bola.

Art. 48º Quando o executor acertar qualquer uma das traves, sem que a bola toque em qualquer outro jogador, e o executor volte a tocar na bola, deverá ser marcado falta a favor do adversário no local onde ocorreu a infração. Se, dentro da área de meta da equipe adversária, o tiro livre será executado de

qualquer ponto dentro da mesma, contabilizando falta individual e coletiva contra o atleta da equipe infratora.

Art. 49º A equipe que cometer 5 infrações coletivas no mesmo período da partida, sofrerá, a cada infração posterior, uma falta direta livre, com a bola posicionada a 12 metros da meta. Sendo estas faltas coletivas, zeradas após o término de cada etapa regulamentar.

§ 1º A cobrança do tiro direto livre terá de ser, obrigatoriamente, para frente e todos os atletas, que não estiverem envolvidos com a execução, deverão estar a uma distância de 6 metros e atrás da linha da bola, podendo avançar somente após o executor ter desferido o chute.

§ 2º O goleiro pode se posicionar onde quiser, dentro da área de meta, e movimentar-se livremente antes e durante a cobrança.

§ 3º Cometida qualquer irregularidade por parte da equipe atacante, e a cobrança tenha resultado em tento, a cobrança deverá ser refeita.

§ 4º Havendo irregularidade por parte da equipe defensora, e a cobrança tenha resultado em tento, será mantido como válido. Caso não tenha convertido em tento, a cobrança deverá ser executada novamente, podendo por opção do atleta ou da equipe, alterar o executor.

REGRA 9 CARTÕES DISCIPLINARES

Art. 50º Todos os cartões serão acumulativos durante a Primeira fase (1º e 2º turno), zerados ao término e voltando a ser acumulativo na Segunda fase (repescagem, semi-finais e finais).

- a) Cartão Amarelo: O atleta ou comissão técnica, poderá permanecer em campo ou no banco de reservas e será penalizado com uma multa de R\$ 10,00 (dez reais) para cada cartão. Ao acumular 3 cartões amarelos na mesma fase, o atleta terá que cumprir uma partida de suspensão. Não há punição por reincidência.
- b) Cartão Azul: O atleta deverá ser substituído em campo, se estiver no banco de reservas ou comissão técnica, deverá deixar o banco de reservas e será penalizado com uma multa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para cada cartão. Ao acumular 2 cartões azuis na mesma fase, o atleta terá que cumprir uma partida de suspensão. Se, o atleta ou comissão técnica repetir a série de 2 cartões azuis dentro da mesma fase, será punido com mais 2 jogos de suspensão e assim sucessivamente.
- c) Cartão Vermelho: O atleta ou comissão técnica, deverá deixar o campo ou o banco de reservas e não poderá ser substituído, receberá uma multa de R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada cartão vermelho e estará automaticamente suspenso para a próxima partida. Se, o atleta ou

comissão técnica repetir a série de 1 cartão vermelho dentro da mesma fase, será punido com 2 jogos de suspensão e assim sucessivamente.

Parágrafo Único: A Diretoria, a critério, poderá convocar o atleta ou comissão técnica, que fora advertido ou não com qualquer cartão disciplinar, para prestar esclarecimentos, a qualquer momento, estando sujeito a suspensão.

Art. 51º Ao ser advertido com o cartão vermelho, o atleta ou comissão técnica, deverá deixar a área de jogo e dirigir-se a arquibancada ou área social.

Parágrafo Único: Em caso de descumprimento, ou ainda, mesmo estando fora da área de jogo, arquibancada ou área social, continuar proferindo agressões ou ameaças contra qualquer jogador, árbitro, auxiliar de arbitragem, membros da diretoria, associado ou público em geral, o mesmo, poderá ser denunciado por qualquer presente de maneira formal e por escrita, dentro de 24 horas após o fato, para que a Diretoria tome as devidas providências.

Art. 52º Todos os atletas ou comissão técnica que receberem cartão Vermelho, independente do motivo, deverá ser julgado pela Diretoria e/ou Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único: Havendo relatório do árbitro, comissão de arbitragem ou outrem, desde que devidamente identificado, deverá convocar as partes envolvidas para esclarecimentos perante a Comissão Disciplinar, mesmo se não for aplicado nenhum cartão disciplinar.

Art. 53º Atletas ou Comissão Técnica que receberem cartão Vermelho no seu último jogo do campeonato, deverão cumprir a punição automática do jogo seguinte, mesmo que seja num campeonato novo, inclusive em outra categoria.

§ 1º: Havendo suspensão imposta pela Comissão Disciplinar, o atleta ou comissão técnica, cumprirá a pena mesmo mudando de categoria e/ou após o início de um novo campeonato.

§ 2º: Durante a vigência da suspensão, caso o atleta ou comissão técnica, deixe de ter vínculo com o Clube dos 200, a suspensão será paralisada, até que o mesmo retome o vínculo.

Art. 54º Na aplicação de cartão disciplinar Azul ou Vermelho, após o término da partida, o árbitro ou o auxiliar de arbitragem deverão relatar no verso da súmula o motivo, dentro do prazo máximo de 24 horas, podendo ser julgado pela Diretoria e/ou Comissão Disciplinar.

Art. 55º Todas as punições por acúmulo de cartão disciplinar, deverão ser cumpridas imediatamente no jogo seguinte, independente se houver necessidade de julgamento e mesmo que tenham sido causadas na fase anterior.

Art. 56º A critério do árbitro, poderá ser aplicado qualquer cartão disciplinar direto e a qualquer momento, sem a necessidade de advertir ou aplicar

cartão Amarelo ou Azul antes.

Art. 57º Os cartões amarelo, azul e vermelho, são acumulativos em suas punições e multas, um cartão não elimina o outro.

Art. 58º A multa referente aos cartões disciplinares, deverão ser pagas na partida seguinte em que o jogador ou comissão técnica estiver apto a participar, antes do início da partida.

Art. 59º O Clube dos 200, diretores, organizadores e auxiliar de arbitragem não são responsáveis por avisar os atletas que estão suspensos ou com débitos. Caso seja realizada tal notificação verbal, será mera cordialidade, permanecendo a integral responsabilidade do próprio atleta ou comissão técnica dirigir-se ao auxiliar de arbitragem e verificar a regularidade individual ou coletiva.

REGRA 10

FÓRMULA DA DISPUTA DO CAMPEONATO

Art. 60º O Campeonato de Futebol Suíço do Clube dos 200, será disputado na seguinte fórmula para todas as categorias.

Primeira Fase (1º e 2º turno)

- a) Grupo único contendo 10 equipes.
- b) As equipes jogam entre si em 2 turnos.
- c) As equipes iniciam o turno com a pontuação zerada.
- d) O campeão simbólico do 1º turno, ganha 1 ponto extra.
- e) O campeão simbólico do 2º turno, ganha 1 ponto extra.
- f) Ao término da Primeira Fase, haverá a somatória dos pontos obtidos pelas equipes, durante os 2 turnos.
- g) As 2 melhores equipes, ao final da Primeira Fase, classificam-se direto para a Semi-Final e jogarão com a vantagem do empate.
- h) As 8 equipes subsequentes disputarão um sistema de repescagem, com eliminatória simples, a equipe com melhor classificação durante a Primeira Fase, joga com a vantagem de empate no tempo regulamentar.
- i) Nas disputas de 3º e 4º, e também no jogo da final 1º e 2º, não haverá vantagem de empate para nenhuma das equipes e caso necessário, o desempate será decidido em cobranças de pênaltis.

REGRA 11

CATEGORIAS

Art. 61º O Campeonato de Futebol Suíço do Clube dos 200, compreenderá as seguintes categorias:

- a) **Livre:** para fundadores, proprietários, convidados e dependentes, maiores de 16 anos aferido na data do início do campeonato, e sem limite de faixa etária, mediante avaliação e autorização da Diretoria.
- b) **Veterano:** exclusivamente para fundadores e proprietários de ação, com idade igual ou superior a 40 anos, aferida na data do início do campeonato.
- c) O sócio proprietário com idade inferior a 40 anos inscrito em qualquer categoria, até o dia 31/12/2025, terá o direito garantido de ingressar ou permanecer jogando na categoria Veterano, até que opte por uma troca de categoria ou negocie o seu título de propriedade.

REGRA 12 RESULTADOS DOS JOGOS

Art. 62º Para critério de classificação em competição, serão observadas as seguintes pontuações:

- a) Vitória = 3 pontos.
- b) Empate = 1 ou 2 pontos, em caso de igualdade no tempo regulamentar, as equipes disputarão penalidades máximas, com no mínimo 3 pênaltis, até que haja um vencedor, nesse caso, a equipe vitoriosa soma 2 pontos e a equipe derrotada, soma 1 ponto.
- c) Derrota = 0 ponto.

Art. 63º A decisão por Penalidade Máxima, durante toda a primeira fase, será em quantidade de 3 cobranças para cada equipe, executadas alternadamente entre as equipes, vence quem conquistar mais tentos dentre as 3 cobranças. Persistindo o empate, passa a ser 1 cobrança alternada para cada equipe, até que alguém erre e a outra equipe converta.

§ 1º Nas disputas de 3º e 4º lugar e 1º e 2º lugar, a quantidade passa a ser de 5 cobranças alternadas para cada equipe. Vencendo quem conquistar mais tentos dentre as 5 cobranças. Persistindo o empate, passa a ser 1 cobrança alternada para cada equipe, até que alguém erre e a outra equipe converta.

§ 2º O goleiro que finalizou o período regulamentar em campo, não poderá ser substituído para iniciar as penalidades máximas. Exceto por lesão ou expulsão.

Art. 64º Para a cobrança de penalidade máxima, durante o tempo regulamentar ou após o término para efeito de desempate, deverá ser observado as seguintes condições.

§ 1º A cobrança da penalidade máxima, deverá, obrigatoriamente, ser para frente e todos os atletas, que não estiverem envolvidos com a execução, deverão estar a uma distância de 5 metros e atrás da linha da bola, podendo avançar somente após o executor ter desferido o chute.

§ 2º O goleiro deve permanecer com os pés sobre a linha demarcada,

podendo movimentar-se apenas lateralmente.

§ 3º Cometida qualquer irregularidade por parte da equipe atacante, e a cobrança tenha resultado em tento, a cobrança deverá ser refeita. Caso não tenha convertido em tento, será mantida como válida.

§ 4º Havendo irregularidade por parte da equipe defensora, e a cobrança tenha resultado em tento, será mantido como válido. Caso não tenha convertido em tento, a cobrança deverá ser executada novamente, podendo por opção do atleta ou da equipe, alterar o executor.

REGRA 13 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 65º Em caso de empate no número de pontos entre duas ou mais equipes na fase de classificação, será adotado a seguinte regra, pela ordem:

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior saldo de gols
- c) Confronto direto
- d) Maior número de gols a favor
- e) Menor número de gols sofridos
- f) Menor número de cartões disciplinares (Amarelo 1 ponto, Azul 3 pontos, Vermelho 5 pontos)
- g) Sorteio

REGRA 14 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 66º Os patrocinadores, através de aquisição de cotas, poderão nomear suas equipes, contendo no máximo 3 “empresas” e devem ser comunicadas antecipadamente para aprovação da Diretoria.

Parágrafo Único: A diretoria poderá, a critério, impedir e/ou solicitar alteração no nome da equipe, bem como, recusar denominações ou nomenclatura que venham a denegrir a imagem do Clube dos 200, patrocinadores, religião, política ou ferir os bons costumes.

Art. 67º A cota, denominada de taxa de patrocínio possui o valor de R\$ 350,00 e deve ser creditada diretamente aos cofres do Clube dos 200, à vista ou em até 3 parcelas mensais, através de cobrança emitida em nome de um dos líderes da equipe.

Parágrafo Único: O pagamento a vista ou parcelado, deve ser realizado antes do início da partida subsequente ao vencimento da cobrança. Enquanto não efetuar o pagamento da Taxa de Patrocínio, a equipe não estará apta a iniciar a partida, em caso de descumprimento, a equipe será punida com a perda de 3 pontos na classificação. Em caso de vitória, o placar será revertido a uma derrota por 0x3.

Art. 68º Cada equipe ao iniciar o campeonato, deverá nomear ao menos 1 e no máximo 3 líderes, sendo que este, torna-se compromissado em representar sua equipe perante a diretoria, dentre suas atribuições, destaca-se:

- a) Repassar aos atletas os comunicados e informações recebidas;
- b) Participar de reuniões, sorteios, julgamentos quando for convocado;
- c) Entregar documentos ou notificações aos atletas da sua equipe;
- d) Distribuir corretamente os cartões da festa da Final a todos os atletas.

Parágrafo Único: O não cumprimento ao disposto no *caput* acima, estará sujeito a avaliação da Diretoria, podendo ser atribuído punição ao líder (infração individual) ou punição para a equipe (quando houver contribuição de terceira na infração), perda de pontos a exclusão do direito de patrocinar novas equipes.

Art. 69º Todos os associados que se inscreverem no campeonato, declaram ter tomado conhecimento deste presente regulamento, e o aceite se dará pela livre e espontânea iniciativa em participar do sorteio e das partidas, seja como jogador ou comissão técnica.

Art. 70º Deverá o sócio fundador, proprietário, convidado ou dependente, comunicar formalmente à diretoria, através de ofício, que não aceita integral ou parcialmente os termos deste regulamento, identificando e justificando o motivo pelo não aceite.

Parágrafo Único: Ao decidir por não aceitar parte ou integral esse regulamento, o associado, entende que não poderá participar do campeonato, e as indicações bem como sua justificativa, serão avaliadas e caso sejam acatadas, terá aplicabilidade para o próximo campeonato.

Art. 71º A Diretoria do Clube dos 200, reserva-se ao direito de decidir cada caso, isoladamente.

Art. 72º Não poderá participar dos jogos os associados, fundadores, proprietários, convidados e dependentes que estiverem em débito com o Clube dos 200, dos quais destacamos:

- a) Mensalidades
- b) Cartões Disciplinares
- c) Taxa de Patrocínio
- d) Taxa de Adesão
- e) Taxa de Transferências de ação
- f) Cartão da Festa da Final
- g) Renegociação de dívidas
- h) Demais débitos lançados pela diretoria financeira

Art. 73º O associado dependente, não poderá participar das partidas, enquanto a ação do seu responsável estiver em débito com o Clube dos 200.

Art. 74º Ao quitar seus débitos antes da partida, o associado torna-se apto imediatamente a entrar e participar da partida.

Art. 75º O associado não apto a participar da partida, seja por questões financeiras ou disciplinares, a seu critério, decidir participar da partida, seja jogando, compondo o banco de reservas ou na comissão técnica, será punido com 4 jogos de suspensão. Sendo sua equipe a vencedora da partida, o placar será recalculado para uma derrota de 0x3 para efeito de classificação. Além de uma punição com a perda de 1 ponto. No caso de a equipe ter perdido a partida, contabiliza-se como punição a perda de 1 ponto.

Parágrafo Único: Se percebido qualquer irregularidade na aplicação da punição, o Clube dos 200, poderá, a critério, anular todos os atos punitivos e reestabelecer os resultados. Desde que, reclamado e comprovado dentro do período de 3 dias após a punição.

Art. 76º O sócio fundador, convidado ou dependente, assume o compromisso de quitar todas as mensalidades nos respectivos vencimentos, até o término do campeonato ao qual foi inscrito.

Art. 77º O vínculo do associado junto ao Clube dos 200, renova-se automaticamente ao término de cada campeonato. Caso o associado não queira renovar o vínculo, deverá comunicar à Diretoria, antes do término do campeonato em vigência.

Art. 78º Caso a equipe seja eliminada do campeonato, pela somatória de 3 infrações como Wx0 e “cai-cai” ou qualquer outro motivo, a Diretoria fará uma avaliação sobre a permanência do patrocinador e se os representantes poderão seguir como líderes no próximo campeonato.

Art. 79º Fica autorizado que as equipes iniciem os jogos com irregularidades nos uniformes, até a 3ª rodada do 1º turno. A partir da 4ª rodada, todos os jogadores e equipes devem seguir o artigo 25º.

Art. 80º Em caso de uniforme com cores semelhantes, a equipe mandante da partida terá prioridade na escolha se deseja usar o uniforme tradicional ou usará colete. Qual seja a decisão, haverá uma tolerância de 5 minutos para regularização.

Art. 81º Todas as partidas seguirão conforme a tabela de local e horário previamente divulgada, não sendo permitido a troca do local (campo) ou horário sem a prévia anuência da Diretoria.

Art. 82º Não está autorizada a tratativa entre equipes para realizar alteração na data ou horário da partida, mesmo que as 2 equipes envolvidas

estejam de acordo, a decisão compete exclusivamente a Diretoria.

Art. 83º Em caso de falecimento de pessoas ligadas ao Clube dos 200, somente a Diretoria poderá decretar mudança nas partidas.

Art. 84º Os atletas deverão vestir seus uniformes exclusivamente dentro dos vestiários, ocorrendo a troca de roupa em qualquer local diferente do vestiário, o associado em questão será notificado sobre a suspensão automática de 4 partidas.

Art. 85º Todos os inscritos no Campeonato, dentro ou fora de campo, nas dependências do Clube dos 200 ou fora dela, devem manter-se íntegros em sua moral e ética, devendo preservar sua idoneidade, respeitando o Estatuto e este Regulamento, exercendo a cidadania e bons costumes.

Parágrafo Único: A Diretoria e/ou o Conselho de Disciplina irão avaliar a conduta do associado, sempre que houver indícios de má reputação, a fim de manter o ambiente sadio e familiar.

Art. 86º O atleta que tiver ao longo da Primeira Fase, mais do que 6 faltas sem justificativa, não poderá participar da Segunda Fase do campeonato. Se for sócio convidado ou dependente, poderá ser excluído do próximo campeonato, sem direito a qualquer restituição dos valores pagos ao Clube dos 200.

§ 1º As justificativas das faltas deverão ser feitas em súmula de jogo, pelo próprio associado de forma presencial, por escrito antecipadamente, ou pelo representante da equipe.

§ 2º A justificativa poderá ser realizada no máximo até o jogo subsequente, através da apresentação de atestado médico, declaração de trabalho, estudo ou documento que comprove o motivo pela ausência.

§ 3º Não será aceito justificativas como viagens a lazer, festas, eventos, aniversários e casamentos.

§ 4º Toda denúncia de fraude ou falsidade na justificativa, o associado deverá prestar esclarecimentos para a Diretoria e/ou Conselho de Disciplina, podendo ser punido por conduta antidesportiva, independente do período entre a data e a descoberta do fato.

Art. 87º Após a realização do sorteio, não haverá inclusão ou troca de jogadores em nenhuma das categorias.

§ 1º A fim de preservar a competitividade entre as equipes, apenas o jogador sorteado como goleiro poderá ser substituído, a qualquer tempo, por motivo de lesão ou abandono do campeonato.

§ 2º Havendo a substituição, o goleiro substituído, não poderá retornar para a disputa do mesmo campeonato.

§ 3º Compete exclusivamente a Diretoria, avaliar cada caso de forma isolada.

Art. 88º As equipes da categoria Livre, terão a sua disposição uma equipe da categoria Veterano vinculada, previamente estabelecido no dia do sorteio, ao qual poderá convidar qualquer atleta veterano para jogar apenas na posição de goleiro.

§ 1º Os convites podem ser feitos sempre que houver necessidade.

§ 2º O goleiro inscrito na categoria Livre, poderá jogar na linha, para completar a equipe, mesmo tendo convidado um atleta vinculado da categoria Veterano para jogar no gol.

§ 3º Cartões disciplinares recebidos pelo atleta convidado, mesmo que em outra categoria, serão somados ao atleta, bem como as multas ou suspensões.

Art. 89º É permitido que qualquer atleta seja integrante da comissão técnica em equipe de outra categoria, não precisa ser a mesma equipe vinculada por sorteio, no entanto, o mesmo atleta não poderá participar em mais do que duas equipes.

Parágrafo Único: Cartões disciplinares recebidos em outra categoria, diferente da inscrição original, serão somados ao atleta, bem como as multas ou suspensões.

Art. 90º Ao iniciar o campeonato, se tivermos atletas na posição de Goleiro, de ambas as categorias, suspenso por ter jogado inadimplente com o Clube dos 200, a sua pena será convertida ao pagamento de 1 cesta básica, que será entregue para uma instituição ou família carente.

Parágrafo Único: A conversão da pena ao pagamento da Cesta Básica, tem efeito para a anulação da suspensão, a dívida não prescreve e precisa ser quitada antes do início da partida.

Art. 91º Os gols a favor e contra, marcados durante a Repescagem, não serão computados para a disputa de artilheiro e goleiro menos vazado.

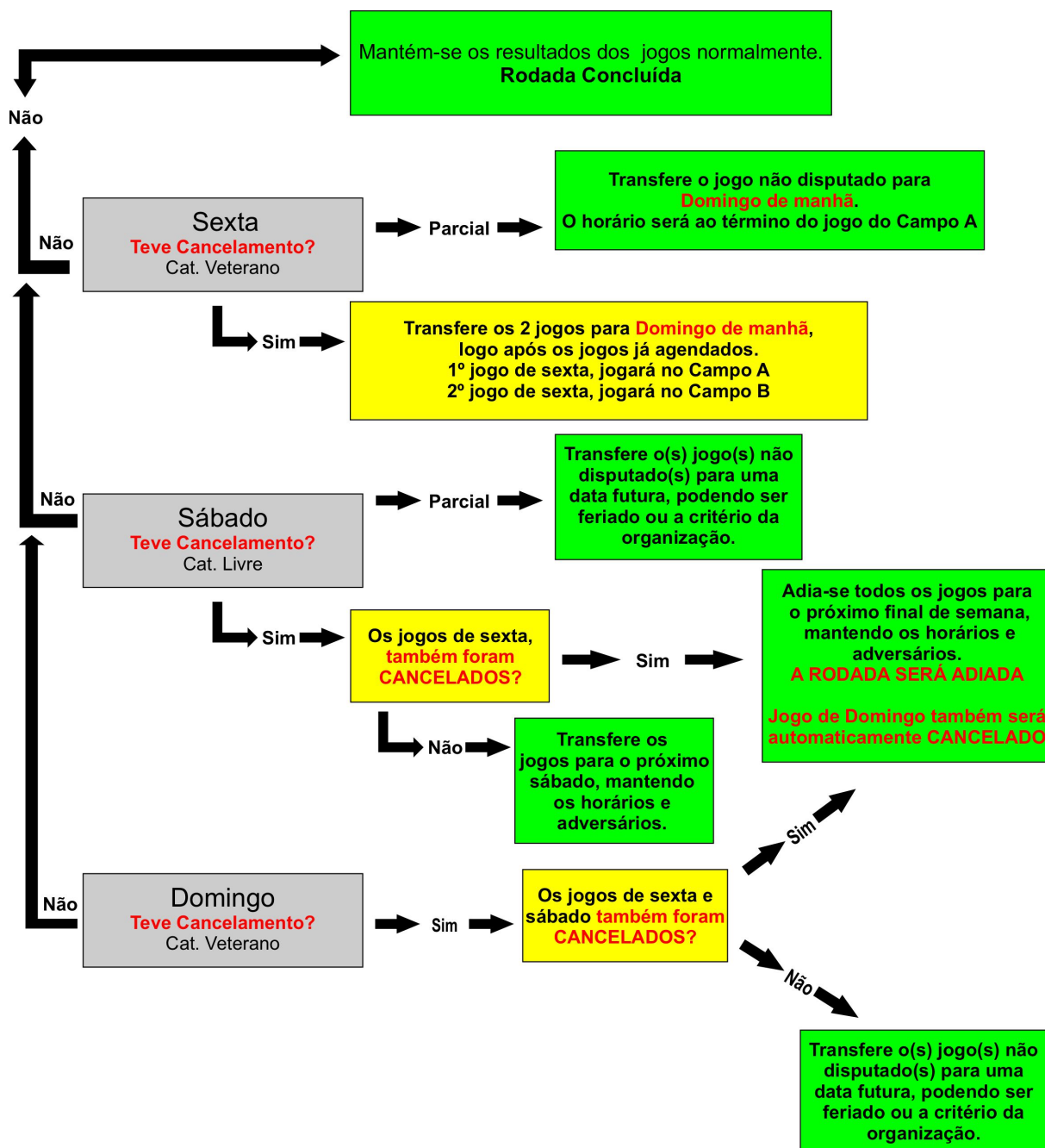
Art. 92º O associado que visivelmente estiver embriagado, sob efeito de entorpecentes ou fizer uso de produtos e substâncias proibidas dentro do Clube dos 200, será notificado e julgado pela Diretoria e/ou Conselho de Disciplina.

Parágrafo Único: Toda denúncia referente a embriaguez, uso de entorpecentes ou substâncias proibidas, deve, obrigatoriamente ter a presença de ao menos 2 testemunhas.

Art. 93º O uso de drogas ou substâncias entorpecentes, é extremamente proibida nas dependências do Clube dos 200. O descumprimento, causará a eliminação do campeonato.

Parágrafo Único: Em caso de Sócio Proprietário, será convocada uma Assembleia Extraordinária para deliberação, podendo ser excluído do quadro associativo.

Art. 94º Caso seja necessário o cancelamento ou adiamento de jogos, faz-se necessário a decisão de pelo menos 2 Diretores ou quantidade ímpar para desempatar, e as partidas deverão ser remarçadas conforme o fluxograma a seguir:



REGRA 15 CONSELHO DE DISCIPLINA

Art. 95º O Conselho de Disciplina será composto por pelo menos 5 integrantes, exclusivamente por associados do Clube dos 200, qualificados como fundadores e proprietários, inclusive convidados da sociedade civil e ordeira,

mesmo não sendo sócios, que possam participar das sessões de julgamentos, a fim de contribuir com a democracia e transparência nos julgamentos.

Art. 96º Todas as deliberações do Conselho de Disciplina, devem se pautar em pilares como a boa-fé, cidadania e imparcialidade.

Art. 97º Os convites para compor o Conselho de Disciplina, se darão por meio de ofício quando se tratar de autoridades da sociedade, ou comunicação via aplicativo de mensagem instantânea para os associados.

Art. 98º O Conselho de Disciplina pode ser composto por membros da Diretoria do Clube dos 200, na ocasião em que seja necessário completar o número mínimo de participantes na mesa julgadora.

Art. 99º As deliberações do Conselho de Disciplina devem ser mantidas em sigilo absoluto, a fim de preservar a integridade de todos os seus membros.

Parágrafo Único: A quebra do sigilo das reuniões e deliberações no Conselho de Disciplina, resultará em exclusão do membro, suspensão por 4 jogos e multa no valor de R\$ 500,00, depositado diretamente aos cofres do Clube dos 200.

Art. 100º Todo atleta que cometer alguma infração dentro ou fora de campo, ou associado que não cumprir o Estatuto ou este presente regulamento, dentro ou fora das dependências do Clube dos 200, deverá ser julgado pela Diretoria e/ou Conselho Disciplinar.

Art. 101º As denúncias poderão ser recebidas através de:

- a) Súmula do árbitro, que deverá ser finalizado dentro de 24 horas após a partida e conter as assinaturas.
- b) Relatório da partida, confeccionado pelo árbitro ou auxiliar de arbitragem da partida, finalizado dentro de 24 horas após o término da partida, contendo as respectivas assinaturas.
- c) Através de Ofício feito pelo associado que presenciou o ato, preferencialmente com a participação de testemunhas.
- d) Denúncia que indique a data e hora do ato e seja comprovado através das análises das câmeras de monitoramento, ou de imagens e vídeos fornecidos por terceiro, desde que, o arquivo não possua edições ou cortes que prejudique a sua qualidade ou idoneidade.

Art. 102º A fim de garantir o direito a ampla defesa e ao contraditório, os associados deverão ser convocados para a sessão de julgamento, em data e hora marcada pelo Conselho de Disciplina e comunicado através de ofício ou aplicativo de mensagem instantânea (Whatsapp), com pelo menos 24 horas de antecedência.

Art. 103º A sessão de julgamento, deverá ocorrer preferencialmente durante a semana subsequente ao ato de infração.

Parágrafo Único: Não sendo possível compor a mesa julgadora com pelo menos 5 integrantes, a sessão deverá ser adiada para a próxima semana.

Art. 104º O associado poderá exercer o seu direito ao silêncio, nomear representante legal, encaminhar defesa por escrito ou simplesmente optar pelo não comparecimento, sem que lhe seja imputado nenhum prejuízo ao julgamento.

Art. 105º Dada a sentença, o Clube dos 200 enviará uma notificação, via ofício ou aplicativo de mensagem instantânea (Whatsapp), comunicando a decisão da mesa julgadora diretamente à parte interessada, líder da equipe e/ou publicará em edital.

Parágrafo Único: Cabe ao atleta buscar informações sobre a sentença e sua condição de participar da partida, alegar falta de conhecimento da notificação, não anula seus efeitos.

Art. 106º Em caso de suspensão que tratam os Artigos 111º e 112º, o associado estará apto a participar da partida sequencial, logo após a deliberação da punição.

§ 1º Perderá o direito de estar apto, quando suspenso automaticamente por Cartão Vermelho, ou pela somatória de outros cartões disciplinares.

§ 2º Em caso de suspensão tratadas nos Artigos 113º e 114º, o cumprimento será imediato após a sentença do Conselho de Disciplina.

Art. 107º A Diretoria poderá ser acionada pelo associado, quando ele não estiver de acordo com a sentença proferida pela Comissão de Disciplina, enviando para apreciação um apelo recursal, que deverá ser submetido à Diretoria Jurídica do Clube dos 200.

Art. 108º Caso não esteja satisfeito com a apreciação do recurso, realizado pela Diretoria Jurídica, e na iminência da apresentação de novos fatos ou provas, resta ao sócio proprietário a convocação de uma Assembleia Extraordinária para que os demais Sócios Proprietários deliberem sobre o julgamento em questão.

Art. 109º A decisão da Assembleia, é soberana, de acordo com o Estatuto Reformado do Clube dos 200, somente após esgotadas todas as tentativas de resolução do mérito, o associado deverá, a seu critério, procurar intervenção da Justiça Desportiva ou vara competente.

REGRA 16
MEDIDAS CORRETIVAS / SUSPENSÕES / EXCLUSÕES

Art. 110º Para fim de parametrização das penalidades, as punições deverão seguir conforme rito abaixo.

Art. 111º Agressão verbal, ofensa moral ou ameaça: de 0 a 8 jogos de suspensão.

§ 1º Para efeitos de esclarecimentos, considera-se agressão verbal, ofensa moral ou ameaça, todo tipo de xingamentos, linguagem oral, corporal, gestual, gritos, críticas excessivas, comentários depreciativos, assédio moral, calúnia, injúria, difamação e/ou qualquer forma de comunicação que cause dor emocional ou psicológica à vítima.

§ 2º Caso haja evolução de infração, iniciando em agressão verbal, ofensa moral ou ameaça e progredindo para atitudes que tratam os Artigos 112º, 113º e 114º, considera-se para fins de punição a somatória de todas as infrações cometidas.

Art. 112º Atitude antidesportiva: de 2 a 10 jogos de suspensão ou eliminação sumária do campeonato.

§ 1º Para efeitos de esclarecimentos, considera-se atitude antidesportiva, comportamento que viola o espírito esportivo e as regras de conduta geralmente aceitas, prejudicando a integridade, segurança ou experiência do jogo, carrinhos maldosos, jogadas violentas, uso excessivo da força, cotoveladas, empurrões, simulações para enganar o árbitro ou adversário e arremesso de objetos com pouca condição de causar grandes danos físicos.

Art. 113º Agressão física: de 6 meses a 1 ano de suspensão com eliminação sumária do campeonato atual e subsequente, para quando a suspensão ultrapassar a 1ª Fase do Campeonato seguinte.

§ 1º Para efeitos de esclarecimentos, considera-se agressão física, quando ocorre ofensa à integridade física de outra pessoa, podendo variar de leve a grave, com ou sem contato. Contatos indesejados com a intenção de agredir ou atacar sem a disputa de bola, seja através de força física ou arremesso de objetos com a intenção de causar danos, cabeçadas, socos, chutes, cortes, queimaduras e cuspidas. Briga isolada ou com tumulto, tentativa nítida de agressão, mesmo quando a outra parte fugir dos contatos, jogadas violentas que envolva demasiada força física entre jogadores, membros da arbitragem, auxiliares ou representantes da equipe de arbitragem, outros jogadores, membros da comissão técnica, membros da Diretoria e ou torcedores.

§ 2º Caso a infração tenha origem por parte de torcedor, e este, tenha comprovadamente vínculo seja familiar, amizade ou mero convite de associado, a responsabilidade será compartilhada.

§ 3º A penalidade a ser aplicada levará em consideração a natureza da

agressão, o grau da lesão causada e/ou as circunstâncias do ocorrido, sendo passível de punição agravada nos casos em que restar caracterizada a conduta desproporcional.

§ 4º Punições tratadas no caput acima, estão sujeitas a convocação de Assembleia Extraordinária, para deliberação sobre a permanência no quadro associativo, seja fundador, proprietário, convidado ou dependente, quando se tratar de reincidência dentro do período de carência.

§ 5º A violência física no futebol é condenada e combatida por órgãos esportivos e pela legislação.

Art. 114º Demais crimes previstos em lei: convocação de assembleia para deliberação, quando se tratar de fundador ou sócio proprietário, deliberando sobre a sua permanente exclusão do quadro associativo. Se, associado convidado ou público em geral, expulsão e proibição de frequentar as dependências da associação, por tempo determinado pelo Conselho de Disciplina.

§ 1º Para efeitos de esclarecimentos, considera-se crimes previstos na legislação, tais como: homicídio, lesão corporal, roubo, furto, estelionato, assédio moral, corrupção, uso de entorpecentes, importunação sexual, assédio contra crianças, adolescentes ou adultos e estupro de vulnerável ou atos libidinosos diversos da conjunção carnal.

§ 2º O Clube dos 200, encaminhará as imagens das câmeras de segurança, para as autoridades competentes, a fim de contribuição para esclarecimentos dos fatos.

§ 3º Em casos de expulsão do sócio Proprietário, após deliberação da Assembleia Extraordinária, seu título voltará a pertencer ao Clube dos 200, sem qualquer tipo de reembolso.

Art. 115º Estipula-se um período de 12 meses para fins de reincidência para as punições tratadas pelos artigos 111º e 112º. Período de 24 meses para fins de reincidência para as punições tratada pelo artigo 113º.

Parágrafo Único: As penas serão agravadas em dobro, sempre que houver reincidência dentro do período de carência.

Art. 116º Terá direito a requisitar junto a Diretoria Financeira redução de 50% nas mensalidades, apenas os associados que se enquadram nos quesitos abaixo:

- a) Não foram relacionados no sorteio do campeonato
- b) Jogador da Categoria Livre que deseja se ausentar e garantir sua vaga para o próximo campeonato.

Parágrafo Único: O desconto de 50% é válido para pagamento até a data do vencimento da cobrança, após, perderá o benefício e valor volta a ser integral.

Art. 117º O Clube dos 200 preza pela sua segurança, todas as câmeras de

monitoramento, possuem armazenamento em local seguro e protegido por camadas de segurança, o acesso as imagens são de uso restrito através de usuário com senha e seu uso é exclusivo do clube para fins disciplinares, judiciais, publicitários ou sem fins comerciais.

Parágrafo Único: Caso o associado não se sinta confortável com a gravação e monitoramento das câmeras de segurança, solicitamos que encaminhe ofício à Diretoria do Clube dos 200, informando que não deseja que sua imagem seja utilizada para fins publicitários e/ou não comerciais.

Art. 118º Para fins estatísticos e disciplinares, todos os jogadores e comissão técnica deverão estar relacionados com seu respectivo nome completo na súmula de jogo, para as devidas anotações de cartões disciplinares, suspensões ou dívidas.

Art. 119º Antes do início da partida, o árbitro ou o auxiliar de arbitragem, deverá ser informado sobre quem será o Capitão da equipe.

§ 1º Recomenda-se o uso de uma faixa ou braçadeira, destacando qual é o jogador na função de Capitão da equipe.

§ 2º O árbitro, a seu critério, permitirá que somente o Capitão da equipe possa interagir diretamente com ele.

§ 3º Em caso de substituição, a faixa ou braçadeira, deverá ser repassada para qualquer outro jogador, garantindo que o Capitão da equipe esteja sempre em campo.

Art. 120º Para casos omissos nesse regulamento, o Clube dos 200 reserva-se no direito de discutir isoladamente cada situação, embasado sempre no princípio da boa fé, moral e imparcialidade.

Mandaguari (PR), 05 de janeiro de 2026.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA CLUBE DOS 200

O presente regulamento foi aprovado em reunião no dia 07 de janeiro de 2026, a partir das 20:00 horas, convocado pela Diretoria e com a presença dos líderes das equipes e alguns associados das categorias Livre e Veterano, na sede do Clube dos 200.

O registro dos participantes, **consta** no Livro de Atas com as respectivas assinaturas.